



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar

Secretaria de Documentação

Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00566/2022 do Vereador Marcelo Messias (MDB)

Altera a redação da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no último domingo de agosto, o Dia do NA RUA SEM WI FI, no calendário oficial do Município de São Paulo e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do NA RUA SEM WI FI, no calendário oficial do Município de São Paulo a ser comemorado anualmente no último domingo de agosto.

Art. 2º Para comemorar a data, incentivar a importância das horas sem estar nas redes sociais e conscientizar a população dos benefícios à saúde individual, trazidos pelas brincadeiras de rua na data comemorativa ora instituída, o Poder Executivo poderá ampliar os patrocínios já existentes com a iniciativa privada para incrementar as brincadeiras.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de setembro de 2022. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2022, p. 126

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.